



DECRETO LEGISLATIVO 002/2016 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 14 DE MARÇO DE 2016

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO
– EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Considerando o Parecer do tribunal Pleno nº. 317/2015, autos nº 08832/14 de 26 de Agosto de 2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Considerando o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica **APROVADA** as contas da Prefeitura de São Miguel do Araguaia – GO, referente ao exercício financeiro de 2013, constantes no Parecer do tribunal Pleno nº 317/2015, autos nº 08832/14 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 14 dias do mês de Março de 2016.

Ítalo Henrique de Souza
Presidente/CFO

Gean Patrício Ferreira da Silva
Relator/CFO

Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário/CFO